



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"GABINETE DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 656 DE 2026
(DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO E MESA DIRETORA)

Concede a Medalha Eptácio Pessoa à Senhora Eleuza Maria de Oliveira, Prefeita do Município de Puxinanã, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo paraibano e à destacada atuação administrativa à frente do Poder Executivo municipal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Eptácio Pessoa à Senhora Eleuza Maria de Oliveira, Prefeita do Município de Puxinanã, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo paraibano e à destacada atuação administrativa à frente do Poder Executivo municipal.

Parágrafo único. A honraria de que trata o *caput* será outorgada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em data a ser fixada pela Mesa Diretora, observada a disponibilidade da homenagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder a Medalha Eptácio Pessoa à Senhora **Eleuza Maria de Oliveira**, atual Prefeita do Município de Puxinanã, no Estado da Paraíba, em reconhecimento à sua relevante trajetória de vida pública, à sua destacada atuação política e aos serviços prestados ao desenvolvimento social e administrativo de sua municipalidade.

Eleuza Maria de Oliveira nasceu em 08 de março de 1960, no Estado da Paraíba, sendo natural do município de Lagoa Seca, com fortes vínculos com o município de Puxinanã, onde construiu sua trajetória pessoal, profissional e política.

No campo educacional, possui formação superior em Geografia, com sólida atuação na área educacional, tendo exercido a função de professora da rede pública, o que lhe proporcionou experiência direta com as demandas sociais e educacionais da população.

Sua trajetória profissional é fortemente marcada pela dedicação à educação, atuando como docente e contribuindo para a formação de diversas gerações, sempre com compromisso com a qualidade do ensino e a valorização da educação pública como instrumento de transformação social.

Na vida pública, consolidou-se como liderança política respeitada no município de Puxinanã, destacando-se por sua atuação próxima à população e pela defesa de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social. Foi eleita Prefeita do município, assumindo a gestão com o compromisso de promover melhorias estruturais e ampliar o acesso a serviços públicos de qualidade.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“GABINETE DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO”

À frente do Poder Executivo Municipal, sua gestão tem sido pautada pelos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, com ênfase em políticas públicas voltadas às áreas de educação, saúde, assistência social e infraestrutura.

Destaca-se, especialmente, pela valorização da educação — área em que possui formação e experiência — promovendo investimentos, fortalecimento da rede municipal de ensino e políticas voltadas à melhoria da qualidade educacional. Teve papel relevante na implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do magistério municipal, iniciativa estruturante que promoveu a valorização dos profissionais da educação, incentivou a realização de concursos públicos e a qualificação continuada dos docentes, refletindo diretamente no aumento das matrículas e na melhoria dos indicadores educacionais, projetando o município em posição de destaque no cenário estadual.

Além disso, sua gestão evidencia sensibilidade social, com foco na inclusão, na redução das desigualdades e no atendimento às populações mais vulneráveis, contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e social do município.

Sua atuação administrativa também se caracteriza pela busca de parcerias institucionais e captação de recursos junto aos governos estadual e federal, viabilizando obras e ações estruturantes para o município de Puxinanã.

Diante de uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público, pela ética, pela competência administrativa e pelos relevantes serviços prestados à população, mostra-se plenamente justa e meritória a concessão da **Medalha Epitácio Pessoa**, uma das mais elevadas honrarias do Estado da Paraíba, como forma de reconhecimento institucional pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.


DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente


DEP. TOVAR
1º Secretário


DEP. EDUARDO CARNEIRO
2º Secretário